



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI

**EXTRATO DO CONTRATO N° 08/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N°011/2025  
PREGÃO PRESENCIAL N° 02/2025**

**PARTES:** CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI, inscrita no CNPJ. n.º 03.888.674/0001-62 – CONTRATANTE e a Empresa **RADIOJORNAL DE AMAMBAI LTDA - ME**, inscrita sob o CNPJ: **03.890.969/0001-73** - CONTRATADA.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de programação radiofônica para divulgação institucional da Câmara e matérias de vereadores, bem como, divulgação de matérias de interesse deste Poder Legislativo Municipal, a serem realizados de segunda a sexta-feira, das 12h00min às 12h12min, cuja execução se dará a partir da assinatura do contrato até 15 de dezembro de 2025, exceto os períodos de 16 de dezembro à 31 de janeiro e 1º de julho à 31 de junho (recesso da Câmara Municipal), conforme §2º do Art. 5º do Regimento Interno desta Casa de Leis.

**DA DOTAÇÃO** - A despesa do contrato neste exercício correrá à conta dos seguintes Códigos de Despesa, do orçamento da Câmara Municipal de Amambai - MS:

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:**

**01.01. Câmara Municipal**

**PROGRAMA DE TRABALHO:**

**01.031.0001.2001 - Manutenção Atividades da Secretaria da Câmara Municipal**

**ELEMENTO DA DESPESA:**

**3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica**

**3.3.90.39.88.00 – SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA.**

**Vigência do contrato:** a partir da data assinatura do contrato até o dia 15 de dezembro de 2025.

**Valor mensal:** 08 (oito) parcelas, sendo, 02 (duas) parcelas de R\$ 6.680,00 (Seis mil e seiscentos e oitenta reais) pagas nos meses de março e dezembro e 07 (sete) parcelas de R\$ 13.360,00 (Treze mil trezentos e sessenta reais), sendo paga nos meses de abril, maio, junho, agosto, setembro, outubro e novembro, conforme valores estabelecidos por item na Homologação, do referido certame.

**TOTAL GERAL: R\$ 106.880,00 (CENTO E SEIS MIL E OITOCENTOS E OITENTA REAIS).**

**DO FORO** – Fica eleito o foro da Comarca de **AMAMBAI - MS**, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilégio que possa vir a ser, para dirimir as dúvidas oriundas do presente contrato.

Assinam: Darcy José da Silva Presidente da Câmara Municipal pela Contratante e o senhor Gilberto Pereira Guedes da Empresa **RADIOJORNAL DE AMAMBAI LTDA - ME** pela contratada.